

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC

Edital de Credenciamento nº 001/2021

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Gazeta do Paraná Eireli - EPP.

OBJETO: Termo aditivo para prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023.

VALOR: R\$ 30,89 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2021

PARTES: Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura e Editora Jornal de Beltrão S/A.

OBJETO: Termo aditivo para prorrogar a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023.

PROTOCOLO: nº 17.756.918-6.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022 até 20/12/2023.

VALOR: R\$ 22,53 cm/col.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

137561/2022

RESOLUÇÃO Nº 159/2022 – SECC

Súmula: Instaura sindicância e designa servidores para compor a Comissão responsável por apurar o narrado no protocolo nº 19.848.882-8, que trata do procedimento de Inventário de bens móveis da SECC relativo ao ano de 2022.

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 19.848/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar sindicância para apurar os fatos narrados no protocolo nº 19.848.882-8, que trata do processo de inventário de bens móveis da SECC, realizado no ano de 2022.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão responsável os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro nominado:

- I – Danilo Peres Buss, RG nº 7.316.680-2, como presidente;
- II – Maykon Roberto Katsuyoshi Nishida Marinho, RG nº 6.989.267-1, como secretário;
- III – Leonardo Rodrigues Pietro, RG nº 7.822.480-0, como membro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022.

João Evaristo Debiasi

Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura

137535/2022

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01/2022 E SUPERINTENDÊNCIA-GE

Súmula: Instituir e designar Comissão Intersecretarial responsável pelo Projeto de Ações Culturais da Operação Verão 2022/2023, com previsão de realização nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná;

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão Intersecretarial responsável pelo Projeto de Ações Culturais da Operação Verão 2022/2023.

Art. 2º Caberá à Comissão:

I – Realizar Projeto e Descritivo Técnico para realização dos eventos culturais da Operação Verão 2022/2023, com previsão de realização nos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná;

II – Observar todas as normativas para a realização de eventos da natureza proposta, emitidas pelos órgãos competentes;

III – Realizar a Produção Executiva dos Eventos, conforme definido na presente Resolução;

IV – Apresentar relatório detalhado dos serviços prestados e equipamentos contratados por meio dos processos de contratação definidos pela Coordenação da Operação Verão, bem como dos eventos realizados por meio dos instrumentos definidos para realização das ações culturais da Operação Verão 2022/2023;

VII – Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos decorrentes dos processos de contratação para realização dos eventos culturais definidos no âmbito da Operação Verão 2022/2023;

VIII – Demais ações a serem solicitadas pela Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, pela Superintendência-Geral de Cultura, pela Casa Civil e pela Superintendência-Geral do Esporte.

Parágrafo Único. Para cumprimento dos trabalhos designados à Comissão, esta ficará vinculada à Coordenação de Ação Cultural e Economia Criativa da SECC, que prestará apoio aos trabalhos da Comissão, por meio da Comissão Técnica em Eventos Culturais no âmbito da SECC – Resolução nº 027/2022-SECC.

Art. 3º São membros da Comissão Intersecretarial responsável pelo Projeto de Ações Culturais da Operação Verão 2022/2023 os seguintes servidores, divididos nos seguintes Grupos de Trabalho:

I – Grupo de Trabalho Responsável pelo Projeto e Descritivo Técnico:

- a. Elaine Pereira Almeida, RG: 15.534.683-3, lotada na Casa Civil;
- b. Rogério Luis Tonetti, RG: 3.505.455-3, lotado na Casa Civil;

II – Grupo de Trabalho Responsável pela Coordenação Geral do Evento, Produção Executiva e Equipe de Apoio e Supervisão do Evento:

- a. Elaine Pereira Almeida, RG: 15.534.683-3, lotada na Casa Civil – Coordenadora Geral do Evento;
- b. Rogério Luis Tonetti, RG: 3.505.455-3, lotado na Casa Civil – Produtor Executivo Eventos Matinhos;
- c. Laura Inês Sada Haddad, RG: 5.783.406-4, Diretora Artística do Palco Paraná – Produtora Executiva Eventos Pontal do Paraná;
- d. Priscila Pacheco dos Santos, RG: 10.309.510-7, lotada na SECC – Equipe de Apoio Eventos Matinhos;
- e. Luis Henrique Silva Pontas, RG: 07.966.820-8/RJ, lotado na SECC – Equipe de Apoio Eventos Pontal do Paraná

f. André Augusto de Oliveira, RG: 7.876.702-2, lotado na SECC – Equipe Geral do Evento;

g. Rogério Luis Tonetti, RG: 3.505.455-3, lotado na SECC – Coordenação Geral do Evento e Equipe de Apoio Eventos Matinhos na Praça.

h. Rogério Luis Tonetti, RG: 3.505.455-3, lotado na SECC - Equipe de Apoio Eventos Pontal do Paraná e Acompanhamento Ações Culturais da Superintendência-Geral do Esporte.

i. Rogério Luis Tonetti, RG: 3.505.455-3, lotado na SECC - Equipe de Apoio Eventos Pontal do Paraná e Acompanhamento Ações Culturais da Superintendência-Geral do Esporte.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 74658023

Documento emitido em 01/02/2023 14:34:31.

Diário Oficial Executivo
Nº 11323 | 20/12/2022 | PÁG. 80

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br